# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 19 de abril de 2010 - N° 10/10

#### PORTARIA Nº 1599 DE 14 ABRIL DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.0222612/09-94,

#### **RESOLVE:**

1. DESIGNAR o Professor Adjunto LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com no Departamento **Plantas** Forrageiras e Agrometeorologia e Professora **VERA** CATARINA **CASTIGLIA** Assistente PORTELLA. lotada e com exercício Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para, sob a Presidência do primeiro e em conformidade com o disposto nos arts. 138 e 140 da Lei nº 8112/90, apurar o Abandono de Cargo de SÉRGIO CAINO SILVEIRA NETTO, SIAPE nº 0355289, Professor Assistente, lotado e com exercício no Departamento de Informática Aplicada, que deixou de comparecer ao trabalho de 01/09/2009 a 28/02/2010.

- 2. Tornar sem efeito a Portaria nº 1513, de 09 de abril de 2010, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS, edição de 12.04.10.
- 3. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

#### PORTARIA Nº 1600 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.020574/06-83,

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelo

Professor Adjunto ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal, LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia е pela Professora Assistente VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para sob a Presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.